



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 757/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Secretaria de Assistência Social e do setor responsável pela Habitação, a criação do Programa Municipal de Construção e Adequação de Banheiros para Famílias de Baixa Renda no Município de Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Meire Costa Lima Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar, a adoção das providências necessárias para a criação do Programa Municipal de Construção e Adequação de Banheiros para Famílias de Baixa Renda, contemplando:

- Construção de banheiros em residências que não possuam instalações sanitárias;
- Reforma e adequação de banheiros em condições precárias de uso;
- Instalação de equipamentos hidrossanitários essenciais;
- Adequações de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência;
- Atendimento prioritário às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- Celebração de convênios e parcerias com os governos Federal e Estadual para ampliação do alcance do programa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 23 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 23/06/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa voltado à construção e adequação de banheiros para famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Maracanaú.

Embora o acesso à moradia seja um direito social garantido pela Constituição Federal, muitas famílias ainda convivem com a ausência de banheiro em suas residências ou utilizam instalações sanitárias improvisadas e inadequadas, comprometendo diretamente a saúde, a higiene, a segurança e a dignidade humana.

Protocolado em: 16/06/2026 15:13:51 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.06.16-0032



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

A falta de instalações sanitárias adequadas favorece a proliferação de doenças, agrava problemas de saneamento básico e afeta principalmente crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias de baixa renda, que enfrentam maiores dificuldades para realizar melhorias habitacionais por conta própria.

A Lei Federal nº 11.888/2008 assegura às famílias de baixa renda o direito à assistência técnica pública e gratuita para construção, reforma e melhoria de habitações de interesse social, servindo de importante instrumento para o desenvolvimento de políticas públicas municipais voltadas à melhoria das condições habitacionais da população.

A implementação deste programa contribuirá para a promoção da saúde pública, da inclusão social e da dignidade da pessoa humana, além de reduzir o déficit habitacional qualitativo existente no município, proporcionando melhores condições de vida para centenas de famílias maracanauenses.

Diante do exposto, esta Indicação reforça a importância da criação de políticas públicas voltadas à melhoria habitacional das famílias mais vulneráveis, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e qualidade de vida para a população de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14673

